

## PREGÃO ELETRÔNICO NACIONAL - NC 0297A-17

# SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE COPAS NOS ESCRITÓRIOS DA ITAIPU, LOCALIZADOS NA USINA HIDRELÉTRICA DE ITAIPU E FOZ DO IGUAÇU

## **ADITAMENTO 2**

I) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Nacional NC 0297A-17, a ITAIPU responde perguntas formuladas por interessadas nesta licitação:

## **PERGUNTA 1**

Não consegui visualizar nem no convite eletrônico nem no edital o prazo do contrato, porém na planilha está contemplado 60 meses e data início de contrato para 01 de agosto de 2017, procede essas datas?

## **RESPOSTA**

Sim, conforme consta no "Capítulo XXII" da "Minuta do Contrato", Anexo IV, a vigência será de 60 (sessenta meses), contados da data estabelecida na Ordem de Início de Serviço. Previsão para início é 01/08/17.

#### PERGUNTA 2

(i) Gostaria de saber se existem hoje todos os postos de serviço; (ii) se há possibilidade de recontratação e qual salário atual de cada função; (iii) se possui um encarregado e qual salário.

## **RESPOSTA**

(i) Sim, todos os postos previstos no processo estão em operação e atualmente sendo supridos pelos empregados da atual Contratada; (ii) A responsabilidade de recrutamento, seleção e contratação será da nova Contratada e o salário deverá observar o piso mínimo exigido pelo sindicato da categoria; (iii) O custo com o preposto deverá ser absorvido pelas "despesas administrativas".

#### **PERGUNTA 3**

Existe o adicional de periculosidade por se tratar da usina? Se existe para as duas funções?

## **RESPOSTA**

Não há previsão de adicional de periculosidade.

#### PERGUNTA 4

(i) Quantos funcionários precisarão ser deslocados para refeitório? (ii) Automaticamente qual capacidade máxima de passageiros o motorista poderá deslocar?

## **RESPOSTA**

(i) Todos os empregados alocados no Contrato. (ii) Quanto à capacidade máxima de passageiros, depende do tipo de veículo e habilitação do motorista.



#### **PERGUNTA 5**

Também existe na planilha um "Vale Mercado = R\$ 100,00 - Valor extra determinado por Itaipu e Plano de Saúde - Categoria Ambulatorial (Determinado por Itaipu)", estes devem ser obrigatoriamente mantidos ou não?

#### **RESPOSTA**

Deverão ser mantidos.

## **PERGUNTA 6**

Com relação ao material de limpeza e higiene a ser disponibilizado, quais são eles, quantidade e especificação para fazer cotação.

#### **RESPOSTA**

Como estimativa, favor reporta-se à "Planilha Auxiliar A", Anexo II do CBC.

## **PERGUNTA 7**

Quanto ao motorista o edital prevê apenas 1 posto, porém se verifica várias funções para o mesmo, podemos concluir que este realizará o transporte do gás e cilindros e o deslocamento do pessoal para refeitório, o que acontecerá em horários diferentes e esporádicos não havendo necessidade de mais de 1 posto de serviço.

#### **RESPOSTA**

O posto de Motorista juntamente como o veículo é para o atendimento das entrega de materiais, gás e equipamentos. Quanto ao transporte de empregados a Contatada deverá providenciar transporte adequado, conforme consta nos "itens 6.1 e 6.3" das "Especificações Técnicas", Anexo I (despesas administrativas).

#### **PERGUNTA 8**

Quanto aos veículos fiquei na dúvida com relação ao quantitativo de carros e modelo, poderiam esclarecer quais são utilizados atualmente.

## **RESPOSTA**

Quanto ao veículo para transporte de materiais de consumo, favor reporta-se ao "item 3.3" das "Especificações Técnicas", Anexo I.

Quanto ao veículo para transporte de empregados, favor reporta-se ao "item 6.3" das "Especificações Técnicas", Anexo I.

## **PERGUNTA 9**

Quanto ao relógio ponto, se apenas um contempla o deslocamento de todos os funcionários, se é suficiente para todos devido as distâncias.

## **RESPOSTA**

São necessários aproximadamente 8 relógios, porém a Contratada pode centralizar alguns pontos desde que forneça as condições para os empregados registrar o ponto.

## **PERGUNTA 10**

É possível um mapa interno da Itaipu para que se calcule gastos com combustível, e deslocamentos eventuais como por exemplo do almoço e quais são os postos que não contemplam o refeitório e onde o mesmo fica.



## **RESPOSTA**

A ITAIPU entende suficientes as informações constantes do edital para elaboração da oferta pela Proponente. Como estimativa, referente ao veículo para transporte de materiais de consumo, favor reporta-se a "Planilha Auxiliar B", Anexo II do CBC.

Quanto ao veículo para transporte de empregados incluindo os deslocamentos eventuais o consumo médio/mês de diesel é de aproximadamente 800 litros. O serviço de transporte de empregados poderá ser locado, conforme "alínea e" do "item 6.3" das "Especificações Técnicas", Anexo I. (despesas administrativas)

## **PERGUNTA 11**

Qual a frequência de troca dos cilindros.

## **RESPOSTA**

Aproximadamente uma vez por semana.

**II)** Permanecem inalteradas as condições do Caderno de Bases e Condições do Pregão Eletrônico Nacional NC 0297A-17.

Emitido por: Divisão de Suporte Técnico	Data: 23 de maio de 2017